

EDITAL N.º 02/2018

A Reitora do Centro Universitário FADERGS, Clarissa Santos Lucena, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o presente Edital, que regula as condições específicas do **INCENTIVO FAMÍLIA**.

O benefício tratado no presente Edital, consiste na concessão de incentivo financeiro de 5% sobre as mensalidades do semestre de 2018/2, para cada membro do grupo familiar matriculado em qualquer curso oferecido pela **FADERGS**, nos termos a seguir expostos:

1. Ser considerado membro do grupo familiar: pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge/companheiro. No caso de cônjuge/companheiro, deverá ser anexado o documento comprobatório de vínculo conjugal (certidão de casamento ou União estável);
2. Cada acadêmico precisa estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos financeiros até o final do semestre;
3. O Incentivo será concedido no mês posterior a data de solicitação, tendo como data de corte o dia 10 de cada mês. O Incentivo não será concedido de forma retroativa;
4. O Incentivo não será cumulativo com outras bolsas e benefícios oferecidos pela Instituição ou Governo, exceto se o acadêmico possuir FIES;
5. Este Incentivo não é renovado automaticamente, devendo o acadêmico solicitar a cada semestre a renovação;
6. No caso de cancelamento por parte do acadêmico, o desconto será cancelado para ele e para seu (s) familiar (es);
7. Não serão elegíveis a este incentivo os acadêmicos que fazem parte do quadro de estagiários e colaboradores da Instituição, assim como seus dependentes;
8. Para a concessão do Incentivo, abrir requerimento via Portal do Aluno, selecionando a opção de Incentivo Família;
9. O prazo de solicitação até o dia **28/09/2018**.

O Incentivo deste Edital será concedido para o semestre 2018/2, podendo ser renovado a critério exclusivo da Instituição. Casos omissos e/ou não previstos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Análise e Seleção de Bolsas da FADERGS.

Porto Alegre, 01 de julho de 2018.

Clarissa Santos Lucena
Reitora Interina do Centro Universitário FADERGS